

PORTARIA N.º 18.824, DE 04/10/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Maria de Fátima Marciano	2357	02/10/2022 a 30/12/2022	18605/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





